



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15:30 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Guilherme Octávio Rodrigues da Silva, regularmente matriculado sob número 19202164, intitulado LER/DORT são subnotificadas no Brasil: análise dos dados do SINAN entre 2007 e 2021.

A Banca Examinadora, composta por:

Lizandra da Silva Menegon (Orientador como presidente),

Ana Luiza de Lima Curi Hallal (1º membro),

Roberto Carlos Ruiz (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final DEZ (10,0).

Alterações solicitadas: Sem sugestões para entrega do TCC. Apenas sugestões para possível publicação.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.